



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Mensagem n.º 032 de 30 de setembro de 2009.**

*Recebi em  
1º/10/09  
Sergio*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Ilustres Vereadores

Por força do que se contém nos preceitos legais que regulam a elaboração da Proposta Orçamentária, vimos submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei n.º 32, que trata dos Orçamentos do Município, para o exercício de 2010.

Os Orçamentos do Município, objeto do citado Projeto, foram elaborados em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar n.º 101/2000, na Portaria n.º 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/01 e modificações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ascendendo o seu montante a R\$ 78.421.000,00 (Setenta e oito milhões quatrocentos e vinte e um mil reais)

Os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta e Fundos Especiais integram o Orçamento Geral do Município e os Quadros de Detalhamento das Receitas e Plano de Aplicação desses Órgãos, em nível de execução, o acompanharão na forma prevista no inciso I, § 2º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/64, conforme respectivos anexos de Receita e Despesa.

Os Fundos Especiais, Fundações e Autarquias que recebem transferências de recursos de outras fontes, além de recursos do Tesouro Municipal, o orçamento globalizado desses órgãos (recursos do Tesouro mais recursos de outras fontes), serão operacionalizadas pelos respectivos gestores, que promoverão a sua execução através dos Demonstrativos da Receita e Despesa que acompanharão a Lei Orçamentária.

Vale esclarecer que todos os programas constantes na Proposta Orçamentária para 2010, foram fixados com base na previsão das receitas devidas ao Município. Isto significa dizer que a execução orçamentária de

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2010, deve ser policiada, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 101/2000, a fim de que fique, desde o seu início, assegurado um efetivo controle que permita, através dos relatórios bimestrais, um real equilíbrio entre as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas realizadas. Disso se depreende que, se as receitas forem menores que a previsão, há que haver um contingenciamento de gastos para se buscar o equilíbrio pretendido e aí alguns programas, certamente os de menor expressão serão irremediavelmente prejudicados.

A fim de que esse Legislativo possa, com maior propriedade, analisar a estrutura da Proposta Orçamentária para 2010 julgamos conveniente relatar o seguinte:

**1. QUANTO À RECEITA ESTIMADA:**

1.1. Para se chegar aos valores estimados para os diferentes itens que compõem o elenco das Receitas do Município, para o exercício de 2010, foi feita a reestimativa da Receita para o exercício de 2009, tomando-se por base os valores arrecadados até final do mês de julho do corrente ano e projetados para os meses seguintes.

1.2. Tomando-se por base os valores reestimados da receita para 2009, foram consideradas as tendências das transferências e as novas fontes de recursos. Para as receitas próprias ISS e IPTU, foram consideradas as potencialidades locais e os investimentos realizados e a realizar na modernização dos Cadastros Municipais.

1.3. Com relação às Transferências da União e Estado, sob forma de convênios, ajustes etc., os valores foram definidos em razão das perspectivas decorrentes dos entendimentos mantidos com os organismos transferidores dos recursos.

1.4. A Portaria nº 338/06 da STN instituiu os conceitos de Receitas Intra-Orçamentárias identificada com a classificação 7.000.00.00-Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.

Nas operações que envolvam exclusivamente, órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social serão identificados com modalidades de aplicações específicas.

Como forma de garantir a evidenciação de seus efeitos no processo de consolidação das contas públicas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria STN 340/06, instituiu a modalidade de aplicação "91" na despesa para evidenciar às operações intra-orçamentárias.

Os efeitos da dupla contagem na consolidação das contas públicas serão anulados por meio de identificação da receita corresponden-



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

te, sendo que as despesas identificadas pela modalidade "91" e as receitas intra-orçamentárias, deverão ser destacadas para fins de apuração de balanços.

1.5. Por tudo isso, resta informar que a estimativa da receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2010 é de R\$ 75.153.000,00 (Setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil reais), já deduzido as Receitas Correntes Intra-Orçamentárias, nela incluídos todos os recursos destinados ao Município, inclusive às transferências diretas aos Órgãos da Administração Indireta e Fundos, pois, de acordo com a nova ordem legal, o Orçamento, por ser uno para a municipalidade, deve englobar todos os recursos, inclusive os destinados a esses Órgãos.

1.6. As receitas discriminadas por fontes, estão assim previstas:

1.6.1. A Receita Tributária, composta dos impostos, taxas e contribuições de melhoria, foram estimadas em R\$ 9.445.000,00, (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) representando 12,57 % da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.2. As Receitas de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes, foram estimadas em R\$ 11.054.000,00 (Onze milhões e cinquenta e quatro mil reais) representando 14,71% da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.3. As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 52.073.000,00, (Cinquenta e dois milhões e setenta e três mil reais) já considerada a retenção do FUNDEB no valor de R\$ 8.106.000,00, (Oito milhões centos e seis mil reais) representando 69,29% da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.4. As Receitas de Capital, somam o montante de R\$ 2.581.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e um mil) participando com 3,43% da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.5. Assim, analisando o comportamento das receitas do Município nos três últimos exercícios, concluímos que a proposta estimada para 2009, está dentro daquilo que se possa imaginar como razoável, para uma execução orçamentária equilibrada, levando-se em consideração os balizamentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contidos nos limites de gastos que se evidenciarão através dos relatórios bimestrais e de gestão, que sinalizarão qualquer desvio que resulte no desequilíbrio da execução orçamentária, em tempo hábil que permita a correção de rumo;

1.6.6. As receitas, nos três últimos exercícios aconteceram, conforme Balanços Financeiros, da seguinte forma:



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Em 2006 arrecadou-se o valor de	R\$	39.424.694,77
Em 2007 arrecadou-se o valor de	R\$	44.432.408,34
Em 2008 arrecadou-se o valor de	R\$	64.846.458,79
Em 2009 orçada o valor de	R\$	71.712.176,00

**2. QUANTO À DESPESA FIXADA:**

2.1. A programação da despesa, em igual valor ao da receita, é fixada de R\$ 78.421.000,00.

2.2. O quadro a seguir demonstra a alocação da despesa por Órgão e Orçamento:

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	ORÇAMENTO		TOTAL
	FISCAL	SEGURIDA- DE SOCIAL	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
Câmara Municipal	4.200.000,0 0		4.200.000,0 0
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Gabinete do Prefeito e Assessoramento			
• Gerência Especial de Transporte e Manutenção	3.127.000,0 0		3.127.000,0 0
• Gabinete do Prefeito e Assessoramento	2.987.000,0 0		2.987.000,00
• Serv. de Saneam. Mun. Saneamar	5.875.000,0 0	50.000,00	5.925.000,00
Secretaria Mun. De Adm. Fazenda e Planejamento	8.412.000,0 0	500.000,00	8.912.000,00
• Serviço de Prev. Mun. Maracaju - Prevmmar		1.693.000,00	1.693.000,00
Secretaria Municipal de Educação	9.349.000,0 0		9.349.000,00



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

• Fundo de Manut. Des. Bas. Educação FUNDEB	9.164.000,00		9.164.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
• Fundo Municipal de Saúde		13.393.000,00	13.393.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		2.841.000,00	2.841.000,00
• Fundo Municipal de Assistência Social		1.720.000,00	1.720.000,00
• Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolesc.		290.000,00	290.000,00
• Fundo Municipal de Investimentos Sociais	376.000,00	469.000,00	845.000,00
Secretaria Mun. de Desenvol. Econ. E Meio Ambiente	1.117.000,00		1.117.000,00
• Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto	72.000,00		72.000,00
• Fundo Municipal do Meio Ambiente	287.000,00		287.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	7.110.000,00		7.110.000,00
Reserva do RPPS		4.533.000,00	4.533.000,00
Reserva de Contingência	856.000,00		856.000,00
Totais	52.932.000,00	25.489.000,00	78.421.000,00

2.3. A programação orçamentária está detalhada dentro dos Grupos de Natureza da Despesa, a saber:



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

I – dentro do grupo de Despesas Correntes, temos todas as despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bens de capital.

O grupo que compõe esse tipo de despesa participa em termos percentuais do Orçamento para 2010, na seguinte proporção:

1. Pessoal e Encargos Sociais	3,27%
2. Juros e Encargos da Dívida	,85%
3. Outras Despesas Correntes	7,56%

II – dentro do grupo de Despesas de Capital estão àquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e a sua participação no Orçamento é a seguinte:

5. Investimentos	8,61%
6. Inversões Financeiras	-
7. Amortização da Dívida	1,84%

Reserva do RPPS	5,78%
Reserva de Contingência	1,09%

### 3. PROGRAMA DE TRABALHO

O nosso programa de trabalho para o exercício vindouro, está todo contido dentro no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010-2013.

Todos os programas destinam-se à oferta de bens e serviços de qualidade adequada nas áreas de educação, saúde, saneamento, meio ambiente, assistência social etc. para tanto, receberam prioridades os programas voltados à universalização do ensino, tão quanto o fortalecimento das ações básicas de prevenção e promoção da saúde.

O Município deverá intensificar seus esforços em ações integradas nas áreas sociais, urbanísticas e estruturais, visando elevá-las a níveis aceitáveis de qualidade de vida, com padrões decentes de acesso a serviços, bens e políticas sociais públicas.

A oferta direta de bens e serviços dirigidos à população está ligada à melhoria da qualidade de gestão dos programas de governo, de um lado, na formação de quadros técnicos aptos a formular e gerenciar programas num ambiente de transformação estrutural da prefeitura e de sua relação com a sociedade e, de outro, de métodos de gestão aptos a substituir, com ga-



**MUNICÍPIO DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

no considerável de eficiência, as práticas tradicionais e roteiros de administração e, com isso, agregar ações dispersas, fragmentadas e sobrepostas em programas abrangentes, com avaliação de desempenho e controle social das políticas públicas. Os Conselhos Municipais, além de suas atribuições específicas, deverão se constituir em canais formais de comunicação e difusão de informações de interesse público.

O Projeto Orçamentário, que estamos encaminhando pretende implantar uma política de desenvolvimento urbano-integrada e abrangente, que aos aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais resulte num significativo avanço para a compreensão da problemática do Município e para a elevação da qualidade de vida da população.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esperando contar com o apoio de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, para que juntos possamos tornar possível à aprovação e a execução deste projeto, que reflete os anseios de nossa comunidade para uma Maracaju mais valorizada,

Subscrevemo-nos

Respeitosamente,

Maracaju-MS, 30 de setembro de 2009.

**CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maracaju – MS, para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências

O Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maracaju, para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, com suas Unidades da Administração Pública Municipal Direta, Entidade Fundacional e seus Fundos Especiais;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as Unidades da Administração Pública Municipal Direta, Entidade Autárquica e Fundos Especiais.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Maracaju, para o exercício de 2010, compreendendo os órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas, Fundacional e seus Fundos Especiais, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 78.421.000,00 (Setenta e oito milhões e quatrocentos e vinte e um mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 52.932.000,00 (Cinquenta e dois milhões e novecentos e trinta e dois mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 25.489.000,00 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 3º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

RECEITA	ORDINÁRIO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	9.445.000,00		9.445.000,00
Receita de Contribuições	2.142.000,00	1.274.000,00	3.416.000,00
Receita Patrimonial	2.477.000,00		2.477.000,00



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Receita de Serviços	4.053.000,00		4.053.000,00
Transferências Correntes	41.930.000,00	18.249.000,00	60.179.000,00
Outras Receitas Correntes	1.158.000,00		1.158.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito		2.568.000,00	2.568.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00		2.000,00
Transferências de Capital		11.000,00	11.000,00
<b>Subtotal</b>			83.309.000,00
<b>REC.INTRA-ORÇAMENT.</b>			
Receita de Contribuições		3.268.000,00	3.268.000,00
<b>Dedução da Receita</b>	-8.156.000,00		-8.156.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	53.051.000,00	25.370.000,00	78.421.000,00

Art. 4º O Orçamento para o exercício de 2010, por ser uno conforme consagra a lei, inclui todas as receitas devidas ao Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam às Entidades Autárquicas, Fundacionais e aos Fundos Especiais e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e para cada Fundo Especial na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 5º Os gestores das Entidades Autárquicas, Fundacionais e Fundos Especiais que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa na forma do art. 2º, § 2º, inciso I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º A Mesa da Câmara e os Gestores dos Órgãos da Administração Indireta, inclusive os Fundos Especiais, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balances Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Sede do Governo Municipal - Rua Appa, 120 - Centro - Fone: (67)3454-1320.



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>TOTAL</b>
Despesas Correntes	64.836.000,00
Despesas de Capital	8.196.000,00
Reserva do RPPS	4.533.000,00
Reserva de Contingência	856.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.421.000,00</b>

<b>DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	4.200.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito e Assessoramento	
• Gerência Especial de Transporte e Manutenção	3.127.000,00
• Gabinete do Prefeito e Assessoramento	2.987.000,00
• Serviço de Saneamento de Maracaju - Sanemar	5.925.000,00
Secretaria Mun. De Adm. Fazenda e Planejamento	8.912.000,00
• Serviço Prev. Mun. de Maracaju-Prevmmar	1.693.000,00
Secretaria Municipal de Educação	9.349.000,00
• Fundeb	9.164.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	
• Fundo Municipal de Saúde	13.393.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.841.000,00
• Fundo Municipal de Assistência Social	1.720.000,00



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

• Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolesc.	290.000,00
• Fundo Municipal de Investimentos Sociais	845.000,00
Secretaria Mun. de Desenvol. Econ. e Meio Ambiente	1.117.000,00
• Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto	72.000,00
• Fundo Municipal do Meio Ambiente	287.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	7.110.000,00
Reserva do RPPS	4.533.000,00
Reserva de Contingência	856.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.421.000,00</b>

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da mesma Constituição e Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

II – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios ou outro instrumento, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e organismos internacionais observando o interesse e conveniência do Município.

Art. 9º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do **Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

Sede do Governo Municipal - Rua Appa, 120 - Centro - Fone: (67)3454-1320. 4



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação;

IV – produtos de operações de crédito;

Art. 10. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital, consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2009, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, de Autarquias e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art.11 – Em entendimento as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para a implementação dos projetos e atividades aprovadas nesta Lei;

Art.12 – Os recursos alocados na Reserva de Contingência poderão ser utilizados na abertura de créditos adicionais e para cobertura de contingentes e imprevistos condicionados à disponibilidade financeira, conforme previsto no Anexo de Riscos Fiscais da LDO de 2010.

Art. 13. Ficam aprovados Quadros e Demonstrativos da Receita e Planos de Aplicação para os Fundos Especiais e Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, para as Entidades Autárquicas e Fundacionais, que acompanham a presente Lei;

5



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

I – Serviço de Saneamento de Maracaju - Sanemar Vinculada ao Gabinete do Prefeito e Assessoramento, no valor de R\$ 5.925.000,00 (Cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil reais);

II – Serviço de Previdência Municipal de Maracaju - Prevmmar, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, no valor de R\$ 6.226.000,00 (Seis milhões duzentos e vinte e seis mil reais);

III – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.164.000,00 (Nove milhões cento e sessenta e quatro mil reais);

IV – Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.393.000,00 (Treze milhões trezentos e noventa e três mil reais).

V – Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.720.000,00 (Um milhão setecentos e vinte mil reais);

VI – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais);

VII – Fundo Municipal para Investimentos Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

VIII - Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais);

IX – Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Maracaju – MS, 30 de setembro de 2009.

**CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**ORÇAMENTO-PROGRAMA**

**EXERCÍCIO 2010**



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**MENSAGEM**



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Mensagem n.º 032 de 30 de setembro de 2009.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Ilustres Vereadores

Por força do que se contém nos preceitos legais que regulam a elaboração da Proposta Orçamentária, vimos submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei n.º 32, que trata dos Orçamentos do Município, para o exercício de 2010.

Os Orçamentos do Município, objeto do citado Projeto, foram elaborados em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar n.º 101/2000, na Portaria n.º 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial n.º 163 de 04/05/01 e modificações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ascendendo o seu montante a R\$ 78.421.000,00 (Setenta e oito milhões quatrocentos e vinte e um mil reais)

Os Orçamentos dos Órgãos da Administração Indireta e Fundos Especiais integram o Orçamento Geral do Município e os Quadros de Detalhamento das Receitas e Plano de Aplicação desses Órgãos, em nível de execução, o acompanharão na forma prevista no inciso I, § 2º, do art. 2º da Lei n.º 4.320/64, conforme respectivos anexos de Receita e Despesa.

Os Fundos Especiais, Fundações e Autarquias que recebem transferências de recursos de outras fontes, além de recursos do Tesouro Municipal, o orçamento globalizado desses órgãos (recursos do Tesouro mais recursos de outras fontes), serão operacionalizadas pelos respectivos gestores, que promoverão a sua execução através dos Demonstrativos da Receita e Despesa que acompanharão a Lei Orçamentária.

Vale esclarecer que todos os programas constantes na Proposta Orçamentária para 2010, foram fixados com base na previsão das receitas devidas ao Município. Isto significa dizer que a execução orçamentária de



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2010, deve ser policiada, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 101/2000, a fim de que fique, desde o seu início, assegurado um efetivo controle que permita, através dos relatórios bimestrais, um real equilíbrio entre as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas realizadas. Disso se depreende que, se as receitas forem menores que a previsão, há que haver um contingenciamento de gastos para se buscar o equilíbrio pretendido e aí alguns programas, certamente os de menor expressão serão irremediavelmente prejudicados.

A fim de que esse Legislativo possa, com maior propriedade, analisar a estrutura da Proposta Orçamentária para 2010 julgamos conveniente relatar o seguinte:

**1. QUANTO À RECEITA ESTIMADA:**

1.1. Para se chegar aos valores estimados para os diferentes itens que compõem o elenco das Receitas do Município, para o exercício de 2010, foi feita a reestimativa da Receita para o exercício de 2009, tomando-se por base os valores arrecadados até final do mês de julho do corrente ano e projetados para os meses seguintes.

1.2. Tomando-se por base os valores reestimados da receita para 2009, foram consideradas as tendências das transferências e as novas fontes de recursos. Para as receitas próprias ISS e IPTU, foram consideradas as potencialidades locais e os investimentos realizados e a realizar na modernização dos Cadastros Municipais.

1.3. Com relação às Transferências da União e Estado, sob forma de convênios, ajustes etc., os valores foram definidos em razão das perspectivas decorrentes dos entendimentos mantidos com os organismos transferidores dos recursos.

1.4. A Portaria nº 338/06 da STN instituiu os conceitos de Receitas Intra-Orçamentárias identificada com a classificação 7.000.00.00-Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.

Nas operações que envolvam exclusivamente, órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social serão identificados com modalidades de aplicações específicas.

Como forma de garantir a evidenciação de seus efeitos no processo de consolidação das contas públicas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria STN 340/06, instituiu a modalidade de aplicação "91" na despesa para evidenciar às operações intra-orçamentárias.

Os efeitos da dupla contagem na consolidação das contas públicas serão anulados por meio de identificação da receita corresponden-



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

te, sendo que as despesas identificadas pela modalidade "91" e as receitas intra-orçamentárias, deverão ser destacadas para fins de apuração de balanços.

1.5. Por tudo isso, resta informar que a estimativa da receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2010 é de R\$ 75.153.000,00 (Setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e três mil reais), já deduzido as Receitas Correntes Intra-Orçamentárias, nela incluídos todos os recursos destinados ao Município, inclusive às transferências diretas aos Órgãos da Administração Indireta e Fundos, pois, de acordo com a nova ordem legal, o Orçamento, por ser uno para a municipalidade, deve englobar todos os recursos, inclusive os destinados a esses Órgãos.

1.6. As receitas discriminadas por fontes, estão assim previstas:

1.6.1. A Receita Tributária, composta dos impostos, taxas e contribuições de melhoria, foram estimadas em R\$ 9.445.000,00, (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) representando 12,57 % da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.2. As Receitas de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes, foram estimadas em R\$ 11.054.000,00 (Onze milhões e cinquenta e quatro mil reais) representando 14,71% da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.3. As Transferências Correntes foram estimadas em R\$ 52.073.000,00, (Cinquenta e dois milhões e setenta e três mil reais) já considerada a retenção do FUNDEB no valor de R\$ 8.106.000,00, (Oito milhões centos e seis mil reais) representando 69,29% da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.4. As Receitas de Capital, somam o montante de R\$ 2.581.000,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e um mil) participando com 3,43% da Receita Orçamentária Líquida;

1.6.5. Assim, analisando o comportamento das receitas do Município nos três últimos exercícios, concluímos que a proposta estimada para 2009, está dentro daquilo que se possa imaginar como razoável, para uma execução orçamentária equilibrada, levando-se em consideração os balizamentos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contidos nos limites de gastos que se evidenciarão através dos relatórios bimestrais e de gestão, que sinalizarão qualquer desvio que resulte no desequilíbrio da execução orçamentária, em tempo hábil que permita a correção de rumo;

1.6.6. As receitas, nos três últimos exercícios aconteceram, conforme Balanços Financeiros, da seguinte forma:



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Em 2006 arrecadou-se o valor de	R\$	39.424.694,77
Em 2007 arrecadou-se o valor de	R\$	44.432.408,34
Em 2008 arrecadou-se o valor de	R\$	64.846.458,79
Em 2009 orçada o valor de	R\$	71.712.176,00

**2. QUANTO À DESPESA FIXADA:**

2.1. A programação da despesa, em igual valor ao da receita, é fixada de R\$ 78.421.000,00.

2.2. O quadro a seguir demonstra a alocação da despesa por Órgão e Orçamento:

Valores em R\$ 1,00

ÓRGÃO	ORÇAMENTO		TOTAL
	FISCAL	SEGURIDA- DE SOCIAL	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>			
Câmara Municipal	4.200.000,0 0		4.200.000,0 0
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Gabinete do Prefeito e Assessoramento			
• Gerência Especial de Transporte e Manutenção	3.127.000,0 0		3.127.000,0 0
• Gabinete do Prefeito e Assessoramento	2.987.000,0 0		2.987.000,00
• Serv. de Saneam. Mun. Saneamar	5.875.000,0 0	50.000,00	5.925.000,00
Secretaria Mun. De Adm. Fazenda e Planejamento	8.412.000,0 0	500.000,00	8.912.000,00
• Serviço de Prev. Mun. Maracaju - Prevmmar		1.693.000,00	1.693.000,00
Secretaria Municipal de Educação	9.349.000,0 0		9.349.000,00



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

• Fundo de Manut. Des. Bas. Educação FUNDEB	9.164.000,00		9.164.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
• Fundo Municipal de Saúde		13.393.000,00	13.393.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social		2.841.000,00	2.841.000,00
• Fundo Municipal de Assistência Social		1.720.000,00	1.720.000,00
• Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolesc.		290.000,00	290.000,00
• Fundo Municipal de Investimentos Sociais	376.000,00	469.000,00	845.000,00
Secretaria Mun. de Desenvol. Econ. E Meio Ambiente	1.117.000,00		1.117.000,00
• Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto	72.000,00		72.000,00
• Fundo Municipal do Meio Ambiente	287.000,00		287.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	7.110.000,00		7.110.000,00
Reserva do RPPS		4.533.000,00	4.533.000,00
Reserva de Contingência	856.000,00		856.000,00
Totais	52.932.000,00	25.489.000,00	78.421.000,00

2.3. A programação orçamentária está detalhada dentro dos Grupos de Natureza da Despesa, a saber:



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

I – dentro do grupo de Despesas Correntes, temos todas as despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bens de capital.

O grupo que compõe esse tipo de despesa participa em termos percentuais do Orçamento para 2010, na seguinte proporção:

1. Pessoal e Encargos Sociais	3,27%
2. Juros e Encargos da Dívida	,85%
3. Outras Despesas Correntes	7,56%

II – dentro do grupo de Despesas de Capital estão àquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital e a sua participação no Orçamento é a seguinte:

5. Investimentos	8,61%
6. Inversões Financeiras	-
7. Amortização da Dívida	1,84%

Reserva do RPPS	5,78%
Reserva de Contingência	1,09%

### 3. PROGRAMA DE TRABALHO

O nosso programa de trabalho para o exercício vindouro, está todo contido dentro no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010-2013.

Todos os programas destinam-se à oferta de bens e serviços de qualidade adequada nas áreas de educação, saúde, saneamento, meio ambiente, assistência social etc. para tanto, receberam prioridades os programas voltados à universalização do ensino, tão quanto o fortalecimento das ações básicas de prevenção e promoção da saúde.

O Município deverá intensificar seus esforços em ações integradas nas áreas sociais, urbanísticas e estruturais, visando elevá-las a níveis aceitáveis de qualidade de vida, com padrões decentes de acesso a serviços, bens e políticas sociais públicas.

A oferta direta de bens e serviços dirigidos à população está ligada à melhoria da qualidade de gestão dos programas de governo, de um lado, na formação de quadros técnicos aptos a formular e gerenciar programas num ambiente de transformação estrutural da prefeitura e de sua relação com a sociedade e, de outro, de métodos de gestão aptos a substituir, com ga-



**MUNICÍPIO DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

no considerável de eficiência, as práticas tradicionais e roteiros de administração e, com isso, agregar ações dispersas, fragmentadas e sobrepostas em programas abrangentes, com avaliação de desempenho e controle social das políticas públicas. Os Conselhos Municipais, além de suas atribuições específicas, deverão se constituir em canais formais de comunicação e difusão de informações de interesse público.

O Projeto Orçamentário, que estamos encaminhando pretende implantar uma política de desenvolvimento urbano-integrada e abrangente, que aos aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais resulte num significativo avanço para a compreensão da problemática do Município e para a elevação da qualidade de vida da população.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esperando contar com o apoio de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, para que juntos possamos tornar possível à aprovação e a execução deste projeto, que reflete os anseios de nossa comunidade para uma Maracaju mais valorizada,

Subscrevemo-nos

Respeitosamente,

Maracaju-MS, 30 de setembro de 2009.

**CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**PROJETO DE LEI**



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROJETO DE LEI N.º 032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maracaju – MS, para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências

O Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maracaju, para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, com suas Unidades da Administração Pública Municipal Direta, Entidade Fundacional e seus Fundos Especiais;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as Unidades da Administração Pública Municipal Direta, Entidade Autárquica e Fundos Especiais.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Maracaju, para o exercício de 2010, compreendendo os órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas, Fundacional e seus Fundos Especiais, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 78.421.000,00 (Setenta e oito milhões e quatrocentos e vinte e um mil reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 52.932.000,00 (Cinqüenta e dois milhões e novecentos e trinta e dois mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 25.489.000,00 (Vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e nove mil reais ).

Art. 3º A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

RECEITA	ORDINÁRIO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	9.445.000,00		9.445.000,00
Receita de Contribuições	2.142.000,00	1.274.000,00	3.416.000,00
Receita Patrimonial	2.477.000,00		2.477.000,00



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Receita de Serviços	4.053.000,00		4.053.000,00
Transferências Correntes	41.930.000,00	18.249.000,00	60.179.000,00
Outras Receitas Correntes	1.158.000,00		1.158.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito		2.568.000,00	2.568.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00		2.000,00
Transferências de Capital		11.000,00	11.000,00
<b>Subtotal</b>			83.309.000,00
<b>REC. INTRA-ORÇAMENT.</b>			
Receita de Contribuições		3.268.000,00	3.268.000,00
<b>Dedução da Receita</b>	-8.156.000,00		-8.156.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	53.051.000,00	25.370.000,00	78.421.000,00

Art. 4º O Orçamento para o exercício de 2010, por ser uno conforme consagra a lei, inclui todas as receitas devidas ao Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam às Entidades Autárquicas, Fundacionais e aos Fundos Especiais e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e para cada Fundo Especial na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 5º Os gestores das Entidades Autárquicas, Fundacionais e Fundos Especiais que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa na forma do art. 2º, § 2º, inciso I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 6º A Mesa da Câmara e os Gestores dos Órgãos da Administração Indireta, inclusive os Fundos Especiais, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente, os Balanços Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 7º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>TOTAL</b>
Despesas Correntes	64.836.000,00
Despesas de Capital	8.196.000,00
Reserva do RPPS	4.533.000,00
Reserva de Contingência	856.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.421.000,00</b>

<b>DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal	4.200.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Gabinete do Prefeito e Assessoramento	
• Gerência Especial de Transporte e Manutenção	3.127.000,00
• Gabinete do Prefeito e Assessoramento	2.987.000,00
• Serviço de Saneamento de Maracaju - Sanemar	5.925.000,00
Secretaria Mun. De Adm. Fazenda e Planejamento	
• Serviço Prev. Mun. de Maracaju-Prevmmar	1.693.000,00
Secretaria Municipal de Educação	
• Fundeb	9.164.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	
• Fundo Municipal de Saúde	13.393.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	
• Fundo Municipal de Assistência Social	1.720.000,00



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

• Fundo Munic. dos Dir. da Criança e do Adolesc.	290.000,00
• Fundo Municipal de Investimentos Sociais	845.000,00
Secretaria Mun. de Desenvol. Econ. e Meio Ambiente	1.117.000,00
• Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto	72.000,00
• Fundo Municipal do Meio Ambiente	287.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	7.110.000,00
Reserva do RPPS	4.533.000,00
Reserva de Contingência	856.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>78.421.000,00</b>

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º, do artigo 165 da Constituição Federal, obedecido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da mesma Constituição e Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;

II – proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal;

III – promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Convênios ou outro instrumento, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e organismos internacionais observando o interesse e conveniência do Município.

Art. 9º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação;

IV – produtos de operações de crédito;

Art. 10. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital, consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2009, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, de Autarquias e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício, superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art.11 – Em entendimento as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para a implementação dos projetos e atividades aprovadas nesta Lei;

Art.12 – Os recursos alocados na Reserva de Contingência poderão ser utilizados na abertura de créditos adicionais e para cobertura de contingentes e imprevistos condicionados à disponibilidade financeira, conforme previsto no Anexo de Riscos Fiscais da LDO de 2010.

Art. 13. Ficam aprovados Quadros e Demonstrativos da Receita e Planos de Aplicação para os Fundos Especiais e Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, para as Entidades Autárquicas e Fundacionais, que acompanham a presente Lei:



**MUNICÍPIO DE MARACAJU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

I – Serviço de Saneamento de Maracaju - Sanemar Vinculada ao Gabinete do Prefeito e Assessoramento, no valor de R\$ 5.925.000,00 (Cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil reais);

II – Serviço de Previdência Municipal de Maracaju - Prevmmar, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, no valor de R\$ 6.226.000,00 (Seis milhões duzentos e vinte e seis mil reais);

III – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.164.000,00 (Nove milhões cento e sessenta e quatro mil reais);

IV – Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.393.000,00 (Treze milhões trezentos e noventa e três mil reais).

V – Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.720.000,00 (Um milhão setecentos e vinte mil reais);

VI – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais);

VII – Fundo Municipal para Investimentos Sociais, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

VIII - Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no valor de R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais);

IX – Fundação Maracaju Laurindo Stragliotto, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Maracaju – MS, 30 de setembro de 2009.

**CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS**  
**PREFEITO**



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**LEGISLAÇÃO**

**1 - RECEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU- MS**  
**Quadro da Legislação da Receita**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
1112.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana	Inciso I Art. 145 e Inciso I do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal
1112.04.00	Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Inciso III do Art. 153 e Inciso do Art. 158 da Constituição Federal.
1112.08.00	Imposto sobre "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Inciso I do Art. 145 e Inciso II do Art. 156 da Constituição Federal
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Inciso I do Art. 145 e Inciso III do Art. 156 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal.
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal
1130.00.00	Contribuição de Melhoria	Inciso II do Art. 145 da Constituição Federal e Código Tributário Municipal
1200.00.00	Receitas de Contribuições	Parágrafo Único do Art. 149 da Constituição Federal e Lei nº 4.320/64
1220.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Emenda Constitucional 39 de 19/12/02
1300.00.00	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320/64
1600.00.00	Receita de Serviços	Lei nº 4.320/64
1721.02.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Inciso I, "B" do Art. 159 da Constituição Federal
1721.05.051	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Inciso VI do Art. 153 e Inciso II do Art. 158 da Constituição Federal
1721.09.01	Transferência Financeira – L.C. n.º 87/96	Lei Complementar n.º 87/96 de 13.09.96
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03
1760.00.00	Transferências de Convênios	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03
2000.00.00	Receitas de Capital	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03
2100.00.00	Operações de Crédito	Lei n.º 4.320/64 e Resolução n.º 78 de 01.07.98
2200.00.00	Alienação de Bens	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03
2400.00.00	Transferências de Capital	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei n.º 4.320/64 e STN n.º 248 de 28.04.03



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**ANEXO I**

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS**

MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Maracaju  
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2010 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	9.445.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	31.678.000,00
Receitas de Contribuições	3.416.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.452.000,00
Receita Patrimonial	2.477.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.481.000,00
Receita de Serviços	4.053.000,00		
Transferências Correntes	60.179.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.158.000,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	8.106.000,00		
(-) Dedução - Outras Deduções	50.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuições	2.166.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	2.375.000,00
Outras Receitas Correntes	1.102.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00
Totais .....	75.840.000,00	Superávit	11.224.000,00
Superávit Orçamento Corrente	11.224.000,00	Totais .....	75.840.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	2.568.000,00	INVESTIMENTOS	6.776.000,00
Alienação de Bens	2.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00
Transferências de Capital	11.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
Totais .....	13.805.000,00	Reserva de Contingência	5.589.000,00
		Totais .....	13.805.000,00

MATO GROSSO DO SUL  
 Prefeitura Municipal de Maracaju

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2010 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	72.572.000,00	Despesas Correntes	61.611.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.268.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	3.005.000,00
Receitas de Capital	2.581.000,00	Despesas de Capital	7.616.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	600.000,00
Total .....	78.421.000,00	Reserva de Contingência	5.589.000,00
		Total .....	78.421.000,00





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**ANEXOS DAS RECEITAS**

- RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
- EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			80.728.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		9.445.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		7.911.000,00	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	2.953.000,00		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	4.958.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		1.533.000,00	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	118.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	1.415.000,00		
1130.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		1.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		3.416.000,00	
1210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		1.274.000,00	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes Economicas		2.142.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.477.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliarias		12.000,00	
1311.00.00.00.00	Alugueis	11.000,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobliarias	1.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		2.462.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	135.000,00		
1328.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	2.327.000,00		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		3.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Servicos		4.053.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		60.179.000,00	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		58.283.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	19.303.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	29.842.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	9.138.000,00		
1730.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		3.000,00	
1750.00.00.00.00	Transferencias de Pessoas		2.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		1.891.000,00	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	1.420.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	471.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.158.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		229.000,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	47.000,00		
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	2.000,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	170.000,00		
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outras Receitas	1.000,00		
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	6.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		57.000,00	
1921.00.00.00.00	Indenizacoes	3.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituicoes	54.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		752.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	750.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	2.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		120.000,00	
7000.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orcamentaria			3.268.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		2.166.000,00	
7210.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		2.166.000,00	
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.102.000,00	
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuicoes	2.000,00		
7990.00.00.00.00	Receitas Diversas		1.100.000,00	
7999.00.00.00.00	Aportes de Recursos do Tesouro	1.100.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.581.000,00
2100.00.00.00.00	Operacoes de Credito		2.568.000,00	
2110.00.00.00.00	Operacoes de Credito Internas		2.568.000,00	
2119.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito Internas	2.568.000,00		
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		2.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		1.000,00	
2219.00.00.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	1.000,00		
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		1.000,00	
2229.00.00.00.00	Alienacao de Outros Bens Imoveis	1.000,00		
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		11.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		2.000,00	
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		9.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	6.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00		
Total Geral .....				86.577.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	2.559.000,00		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	5.547.000,00		
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes				
1328.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	50.000,00		
Total de Deducoes.....		8.156.000,00		
Total da Receita Liquida..		78.421.000,00		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Receita Tributaria	9.445.000,00
Receitas de Contribuicoes	3.416.000,00
Receita Patrimonial	2.477.000,00
Receita de Servicos	4.053.000,00
Transferencias Correntes	60.179.000,00
Outras Receitas Correntes	1.158.000,00
	-----
Total Receitas Correntes	80.728.000,00
Receitas de Contribuicoes	2.166.000,00
Outras Receitas Correntes	1.102.000,00
	-----
Total Receitas Correntes Intra-Orcame	3.268.000,00
Operacoes de Credito	2.568.000,00
Alienacao de Bens	2.000,00
Transferencias de Capital	11.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	2.581.000,00
Total Geral	86.577.000,00
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	8.106.000,00
(-) Deducao de Receita - Outras Deducoes	50.000,00
	-----
Total das Deducoes	8.156.000,00
Total da Receita Liquida	78.421.000,00

Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2009

Especificacao	Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2009			Prevista 2009	Prevista 2010	Valores LDO
	2006	2007	2008			
<b>Receitas Correntes</b>						
Receita Tributaria	4.081.535,35	5.528.817,97	7.897.819,60	7.826.176,00	9.445.000,00	0,00
Receitas de Contribuicoes	1.711.289,48	1.751.354,27	6.434.970,74	4.163.000,00	3.416.000,00	0,00
Receita Patrimonial	46.586,22	63.815,12	183.917,59	2.255.000,00	2.427.000,00	0,00
Receita Agropecuaria	1.732,33	0,00	0,71	17.000,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	270,57	202,73	37,80	13.000,00	4.053.000,00	0,00
Transferencias Correntes	31.180.508,35	36.370.918,23	46.899.773,30	49.194.900,00	52.073.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	614.501,25	717.300,02	1.280.699,87	803.000,00	1.158.000,00	0,00
<b>Total Receitas Correntes</b>	<b>37.636.423,55</b>	<b>44.432.408,34</b>	<b>62.697.219,61</b>	<b>64.277.076,00</b>	<b>72.572.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orcamentaria</b>						
Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	1.984.000,00	2.166.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	398.000,00	1.102.000,00	0,00
<b>Total Receitas Correntes Intra-Orcamen</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.382.000,00</b>	<b>3.268.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>						
Operacoes de Credito	0,00	0,00	68.174,25	1.768.100,00	2.568.000,00	0,00
Alienacao de Bens	56.705,86	103.170,00	0,00	95.000,00	2.000,00	0,00
Transferencias de Capital	1.731.565,36	1.849.750,50	2.081.064,93	3.190.000,00	11.000,00	0,00
<b>Total Receitas de Capital</b>	<b>1.788.271,22</b>	<b>1.952.920,50</b>	<b>2.149.239,18</b>	<b>5.053.100,00</b>	<b>2.581.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral .....</b>	<b>39.424.694,77</b>	<b>46.385.328,84</b>	<b>64.846.458,79</b>	<b>71.712.176,00</b>	<b>78.421.000,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**ANEXOS DA DESPESA POR NATUREZA**

- EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA
- CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.836.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.933.000,00
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		31.558.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Direta	31.558.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	Pensionistas Sob Encargos da Pref.	31.558.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	149.000,00		
3.1.90.09.00.00.00	Salario-Familia	15.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	28.823.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.451.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis -Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas Pessoal-Contr.Terceiriz.	5.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplic. Dir. Dec. Op. entre orgaos Fundo		2.375.000,00	
3.1.91.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	300.000,00		
3.1.91.03.00.00.00	Pensoes	200.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	Contribuicoes Patronais - RPPS	1.875.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			1.452.000,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.452.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	806.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos s/ a Divida por Contrato	46.000,00		
3.2.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.451.000,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		630.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuicoes	70.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	560.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		28.191.000,00	
3.3.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	830.000,00		
3.3.90.03.00.00.00	Pensoes	420.000,00		
3.3.90.09.00.00.00	Salario-Familia	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	469.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.050.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.449.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Cult/Artist, Cient/Desport e Outra	50.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	650.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	300.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	625.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.406.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	12.729.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	720.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	40.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	440.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	Aportes Intra-Orcamentarios		630.000,00	
3.3.91.39.00.00.00	Outros Servicos de Terc.Pessoa Juridica	630.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.196.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.756.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.756.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	4.586.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.012.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	158.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.440.000,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		840.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	750.000,00		
4.6.90.77.00.00.00	Principal Corrigido Div.Contr.Refinc.	90.000,00		
4.6.91.00.00.00.00	Aplicacoes Direta-Intra		600.000,00	

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
4.6.91.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00		
7.7.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			4.533.000,00
7.7.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia			4.533.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			856.000,00
	Total Geral			78.421.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.933.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.452.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.451.000,00
Total DESPESAS CORRENTES	64.836.000,00
INVESTIMENTOS	6.756.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.440.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	8.196.000,00
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	4.533.000,00
Total RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	4.533.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	856.000,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	856.000,00
Total Geral	78.421.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade

Unidade Orcamentaria

Sub-Unidade

----- Despesas Correntes -----

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	2.250.000,00		1.800.000,00	4.050.000,00
PODER EXECUTIVO				
CABINETE DO PREFEITO E ACESSORAMENTO				
GERENCIA ESPECIAL DE TRANSP./MANUTENCAO	1.580.000,00		1.517.000,00	3.097.000,00
GPA	1.590.000,00	600.000,00	765.000,00	2.955.000,00
SEC. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA	3.605.000,00	842.000,00	2.907.000,00	7.354.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
SEMED	2.953.000,00		5.874.000,00	8.827.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
SMS				
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
SMAS	2.541.000,00		270.000,00	2.811.000,00
SEC. MUNIC. DESENV. ECON/MEIO AMBIENTE	660.000,00		423.000,00	1.083.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	1.495.000,00		3.941.000,00	5.436.000,00
PREVMMAR-SERV.PREV.MUNIC.MARACAJU	125.000,00		1.418.000,00	1.543.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.360.000,00		5.288.000,00	12.648.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00		1.615.000,00	1.645.000,00
FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	210.000,00		70.000,00	280.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			465.000,00	465.000,00
FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC.BASICA	8.520.000,00		614.000,00	9.134.000,00
FUNDAÇÃO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO				
FUNDAÇÃO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO	22.000,00		39.000,00	61.000,00
SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR				
SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR	880.000,00	10.000,00	2.345.000,00	3.235.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	112.000,00		100.000,00	212.000,00
Total .....	33.933.000,00	1.452.000,00	29.451.000,00	64.836.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao

Unidade Orcamentaria

Sub-Unidade

	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	150.000,00			150.000,00
PODER EXECUTIVO				
CABINETE DO PREFEITO E ACESSORAMENTO				
GERENCIA ESPECIAL DE TRANSP./MANUTENCAO	30.000,00			30.000,00
GPA	32.000,00			32.000,00
SEC. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA	118.000,00		1.440.000,00	1.558.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
SEMED	522.000,00			522.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
SMS				
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
SMAS	30.000,00			30.000,00
SEC. MUNIC. DESENV. ECON/MEIO AMBIENTE	34.000,00			34.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	1.674.000,00			1.674.000,00
PREVMMAR-SERV.PREV.MUNIC.MARACAJU	150.000,00			150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	745.000,00			745.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	75.000,00			75.000,00
FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.000,00			10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	380.000,00			380.000,00
FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC.BASICA	30.000,00			30.000,00
FUNDAÇÃO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO				
FUNDAÇÃO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO	11.000,00			11.000,00
SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR				
SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR	2.690.000,00			2.690.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	75.000,00			75.000,00
Total .....	6.756.000,00		1.440.000,00	8.196.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Legao

Unidade Orcamentaria

Sub-Unidade

MMAR - SERV.PREV.SERV.MUN.MARACAJU

RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS

Total .....

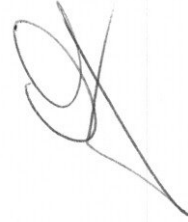
	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
Total .....	6.756.000,00	0,00	1.440.000,00	8.196.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orcamentaria Sub-Unidade	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	4.050.000,00	150.000,00		4.200.000,00
PODER EXECUTIVO				
CABINETE DO PREFEITO E ACESSORAMENTO				
GERENCIA ESPECIAL DE TRANSP./MANUTENCAO	3.097.000,00	30.000,00		3.127.000,00
GPA	2.955.000,00	32.000,00		2.987.000,00
SEC. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA	7.354.000,00	1.558.000,00		8.912.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
SEMED	8.827.000,00	522.000,00		9.349.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
SMS				
SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
SMAS	2.811.000,00	30.000,00		2.841.000,00
SEC. MUNIC. DESENV. ECON/MEIO AMBIENTE	1.083.000,00	34.000,00		1.117.000,00
SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO	5.436.000,00	1.674.000,00		7.110.000,00
PREVMMAR-SERV.PREV.MUNIC.MARACAJU	1.543.000,00	150.000,00		1.693.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.648.000,00	745.000,00		13.393.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.645.000,00	75.000,00		1.720.000,00
FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	280.000,00	10.000,00		290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS				
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	465.000,00	380.000,00		845.000,00
FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC.BASICA	9.134.000,00	30.000,00		9.164.000,00
FUNDACAO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO				
FUNDACAO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO	61.000,00	11.000,00		72.000,00
SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR				
SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR	3.235.000,00	2.690.000,00		5.925.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	212.000,00	75.000,00		287.000,00
PREVMMAR - SERV.PREV.SERV.MUN.MARACAJU				
RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS			4.533.000,00	4.533.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA				
RESERVA DE CONTINGENCIA			856.000,00	856.000,00
Total .....	64.836.000,00	8.196.000,00	5.389.000,00	78.421.000,00

Especificacao	Realizada	Fixada	Prevista	Valores LDO
	2008	2009	2010	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.409.800,30	28.460.280,00	33.933.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.024.603,39	1.550.000,00	1.452.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.235.990,80	24.794.896,00	29.451.000,00	0,00
Total DESPESAS CORRENTES	54.670.394,49	54.805.176,00	64.836.000,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
INVESTIMENTOS	6.096.057,29	11.331.000,00	6.756.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.563.682,18	1.450.000,00	1.440.000,00	0,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	7.659.739,47	12.781.000,00	8.196.000,00	0,00
Total	62.330.133,96	67.586.176,00	73.032.000,00	0,00
Reserva Orcamentaria do RPPS	0,00	4.026.000,00	4.533.000,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	100.000,00	856.000,00	0,00
Total Geral .....	62.330.133,96	71.712.176,00	78.421.000,00	0,00





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

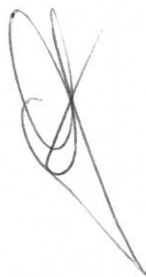
**ORÇAMENTOS FISCAIS**

**E**

**SEGURIDADE SOCIAL**

Codigo Especificacao	Esfera	Total	Recurso do Tesouro	Recurso Outr.	Fonte
01 Legislativa	Fiscal	4.200.000,00	4.200.000,00		0,00
02 Judiciaria	Fiscal	1.208.000,00	1.208.000,00		0,00
04 Administracao	Fiscal	9.242.000,00	9.242.000,00		0,00
05 Defesa Nacional	Fiscal	17.000,00	17.000,00		0,00
08 Assistencia Social	Seguridade	5.140.000,00	5.140.000,00		0,00
09 Previdencia Social	Seguridade	2.193.000,00	2.193.000,00		0,00
10 Saude	Seguridade	13.393.000,00	13.393.000,00		0,00
12 Educacao	Fiscal	16.058.000,00	16.058.000,00		0,00
13 Cultura	Fiscal	1.036.000,00	1.036.000,00		0,00
14 Direitos da Cidadania	Seguridade	180.000,00	180.000,00		0,00
15 Urbanismo	Fiscal	3.646.000,00	3.646.000,00		0,00
16 Habitacao	Fiscal	376.000,00	376.000,00		0,00
17 Saneamento	Fiscal	6.211.000,00	6.211.000,00		0,00
	Seguridade	50.000,00	50.000,00		0,00
18 Gestao Ambiental	Fiscal	1.027.000,00	1.027.000,00		0,00
20 Agricultura	Fiscal	279.000,00	279.000,00		0,00
22 Industria	Fiscal	173.000,00	173.000,00		0,00
26 Transporte	Fiscal	4.230.000,00	4.230.000,00		0,00
27 Desporto e Lazer	Fiscal	1.491.000,00	1.491.000,00		0,00
28 Encargos Especiais	Fiscal	2.882.000,00	2.882.000,00		0,00
77 RESERVA DO RPPS	Seguridade	4.533.000,00	4.533.000,00		0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	Fiscal	856.000,00	856.000,00		0,00
Total Geral		78.421.000,00	78.421.000,00		0,00
Total Fiscal		52.932.000,00	52.932.000,00		0,00
Total Investimentos		0,00	0,00		0,00
Total Seguridade		25.489.000,00	25.489.000,00		0,00

codigo Especificacao	Total
01 PODER LEGISLATIVO	4.200.000,00
02 PODER EXECUTIVO	32.102.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	376.000,00
08 FUNDEB	9.164.000,00
09 FUNDACAO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO	72.000,00
10 SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR	5.875.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	287.000,00
98 RESERVA DE CONTINGENCIA	856.000,00
Total Geral	52.932.000,00



Índice Especificação	Total
02 PODER EXECUTIVO	5.034.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.393.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.720.000,00
06 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	290.000,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	469.000,00
10 SERVIÇO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR	50.000,00
97 PREVMAR - SERV.PREV.SERV.MUN.MARACAJU	4.533.000,00
Total Geral	25.489.000,00





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**- UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	100.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa	100.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
01.031.0001.1.031.000	AMPLIACAO, REFORMA DAS INSTALACOES DO LEGISLATIVO	100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		4.100.000,00	4.100.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
	Total do Orgao .....	100.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORAMENTO  
Sub-Unidade .: 02.01.001 GERENCIA ESPECIAL DE TRANSP./MANUTENCAO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		3.127.000,00	3.127.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario		3.127.000,00	3.127.000,00
26.782.0021.0.000.000	ESTRADAS VICINAIS		3.127.000,00	3.127.000,00
26.782.0021.2.006.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO		3.127.000,00	3.127.000,00
	Total Sub-Unidade .....		3.127.000,00	3.127.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORAMENTO  
 Sub-Unidade : 02.01.002 GPA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciaria		1.208.000,00	1.208.000,00
02.061.0000.0.000.000	Acao Judiciaria		1.208.000,00	1.208.000,00
02.061.0003.0.000.000	PROCESSOS JUDICIARIOS		1.208.000,00	1.208.000,00
02.061.0003.2.005.000	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		1.208.000,00	1.208.000,00
04.000.0000.0.000.000	Administracao	2.000,00	1.760.000,00	1.762.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	2.000,00	1.760.000,00	1.762.000,00
04.122.0002.0.000.000	COORDENACAO SUPERIOR	2.000,00	1.430.000,00	1.432.000,00
04.122.0002.1.001.000	DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMOVEIS PARA A ADMINISTRACAO E OBRAS	2.000,00		2.000,00
04.122.0002.2.002.000	COORD. E ASSESS. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.430.000,00	1.430.000,00
04.122.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL (ADMINIST) DO MUNICIPIO		330.000,00	330.000,00
04.122.0004.2.004.000	DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO		330.000,00	330.000,00
05.000.0000.0.000.000	Defesa Nacional		17.000,00	17.000,00
05.153.0000.0.000.000	Defesa Terrestre		17.000,00	17.000,00
05.153.0047.0.000.000	SEGURANCA PUBLICA		17.000,00	17.000,00
05.153.0047.2.003.000	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		17.000,00	17.000,00
	Total Sub-Unidade .....	2.000,00	2.985.000,00	2.987.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.000,00	6.112.000,00	6.114.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.02 SEC. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.455.000,00		5.455.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.455.000,00		5.455.000,00
04.122.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		5.455.000,00		5.455.000,00
04.122.0004.2.015.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA		5.455.000,00		5.455.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		500.000,00		500.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		500.000,00		500.000,00
09.272.0009.0.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		500.000,00		500.000,00
09.272.0009.2.012.000	ENCARGOS SOCIAIS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		500.000,00		500.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		75.000,00		75.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural		75.000,00		75.000,00
20.606.0019.0.000.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		75.000,00		75.000,00
20.606.0019.2.092.000	DESTINACAO DOS RECURSOS VINCULADOS DO I.T.R ART. 3.º, I, LM 1.575/09		75.000,00		75.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		2.882.000,00		2.882.000,00
28.841.0000.0.000.000	Refinanciamento da Divida Interna		500.000,00		500.000,00
28.841.0006.0.000.000	DIVIDA INTERNA		500.000,00		500.000,00
28.841.0006.2.018.000	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		500.000,00		500.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		1.782.000,00		1.782.000,00
28.843.0006.0.000.000	DIVIDA INTERNA		1.782.000,00		1.782.000,00
28.843.0006.2.019.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA		612.000,00		612.000,00
28.843.0006.2.020.000	PARCELAMENTOS DE DEBITOS DIVERSOS		1.170.000,00		1.170.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
28.846.0008.0.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL A SEGURADOS		600.000,00		600.000,00
28.846.0008.2.013.000	CONTRIBUICAO AO PASEP E OUTROS TRIBUTOS		600.000,00		600.000,00
Total Unidade Orcamentaria.....			8.912.000,00		8.912.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Sub-Unidade : 02.03.002 SEMED

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	510.000,00	6.312.000,00	6.822.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	510.000,00	4.272.000,00	4.782.000,00
12.361.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		1.446.000,00	1.446.000,00
12.361.0004.2.016.000	MANUTENCAO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCACAO		1.446.000,00	1.446.000,00
12.361.0023.0.000.000	ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS		500.000,00	500.000,00
12.361.0023.2.022.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR		500.000,00	500.000,00
12.361.0025.0.000.000	ENSINO REGULAR	510.000,00	1.201.000,00	1.711.000,00
12.361.0025.1.003.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E REFORMA DE ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS	510.000,00		510.000,00
12.361.0025.2.023.000	MANUTENCAO DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ENSINO BASICO		1.201.000,00	1.201.000,00
12.361.0026.0.000.000	TRANSPORTE ESCOLAR		1.125.000,00	1.125.000,00
12.361.0026.2.024.000	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.125.000,00	1.125.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		1.050.000,00	1.050.000,00
12.364.0032.0.000.000	BOLSAS DE ESTUDO		1.050.000,00	1.050.000,00
12.364.0032.2.029.000	CONCESSAO DE BOLSAS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		1.050.000,00	1.050.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		580.000,00	580.000,00
12.365.0029.0.000.000	EDUCACAO PRE-ESCOLAR -INFANTIL		580.000,00	580.000,00
12.365.0029.2.027.000	MANUTENCAO DE CENTROS INTEGRADOS DA EDUCACAO INFANTIL		580.000,00	580.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		280.000,00	280.000,00
12.366.0027.0.000.000	APRENDIZADO ENTRE JOVENS E ADULTOS		280.000,00	280.000,00
12.366.0027.2.030.000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA EDUCACAO A JOVENS E ADULTOS		280.000,00	280.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		130.000,00	130.000,00
12.367.0030.0.000.000	EDUCACAO COMPENSATORIA		130.000,00	130.000,00
12.367.0030.2.031.000	PROGRAMA DA EDUCACAO ESPECIAL		130.000,00	130.000,00
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.036.000,00	1.036.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		1.036.000,00	1.036.000,00
13.392.0033.0.000.000	PROMOCAO CULTURAL E TURISTICA		1.036.000,00	1.036.000,00
13.392.0033.2.032.000	MANUTENCAO, DIVUGACAO DA CULTURA E DA BIBLIOTECAS MUNICIPAL		1.036.000,00	1.036.000,00
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	33.000,00	1.458.000,00	1.491.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	33.000,00	1.458.000,00	1.491.000,00
27.812.0036.0.000.000	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		1.458.000,00	1.458.000,00
27.812.0036.2.033.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECRETATIVAS		1.458.000,00	1.458.000,00
27.812.0037.0.000.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	33.000,00		33.000,00
27.812.0037.1.005.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DE PREDIOS E AREAS DE DESPORTO E LAZER	33.000,00		33.000,00
	Total Sub-Unidade .....	543.000,00	8.806.000,00	9.349.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	543.000,00	8.806.000,00	9.349.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.05 SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Sub-Unidade .: 02.05.004 SMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		2.841.000,00	2.841.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		2.841.000,00	2.841.000,00
08.244.0042.0.000.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		2.841.000,00	2.841.000,00
08.244.0042.2.048.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.841.000,00	2.841.000,00
	Total Sub-Unidade .....		2.841.000,00	2.841.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.841.000,00	2.841.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUNIC. DESENV. ECON/MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		740.000,00	740.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		740.000,00	740.000,00
18.122.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL (ADMINIST) DO MUNICIPIO		740.000,00	740.000,00
18.122.0004.2.009.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		740.000,00	740.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	204.000,00		204.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	204.000,00		204.000,00
20.606.0019.0.000.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	204.000,00		204.000,00
20.606.0019.1.016.000	PROJETO DE INFRA ESTRUTURA, HABITACAO E ASSISTENCIA A ZONA RURAL	204.000,00		204.000,00
22.000.0000.0.000.000	Industria	173.000,00		173.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promocao Industrial	173.000,00		173.000,00
22.661.0035.0.000.000	INCENTIVOS A INDUSTRIA E AO COMERCIO	173.000,00		173.000,00
22.661.0035.1.018.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIA, COMERCIO E GERACAO DE RENDAS	173.000,00		173.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	377.000,00	740.000,00	1.117.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.07 SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.025.000,00	2.025.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.025.000,00	2.025.000,00
04.122.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		1.625.000,00	1.625.000,00
04.122.0004.2.007.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS		1.625.000,00	1.625.000,00
04.122.0015.0.000.000	EDIFICACOES PUBLICAS		400.000,00	400.000,00
04.122.0015.2.070.000	MAUTENCAO E CONSERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS		400.000,00	400.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	967.000,00	2.679.000,00	3.646.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	967.000,00		967.000,00
15.451.0010.0.000.000	VIAS URBANAS	905.000,00		905.000,00
15.451.0010.1.019.000	OBRAS, PAVIMENTACAO, E SERVICOS DE VIAS URBANAS	905.000,00		905.000,00
15.451.0014.0.000.000	PRACAS, PARQUES E JARDINS	62.000,00		62.000,00
15.451.0014.1.029.000	CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E REMODELACAO DE CENTROS URBANOS	62.000,00		62.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		2.679.000,00	2.679.000,00
15.452.0011.0.000.000	LIMPEZA PUBLICA		2.100.000,00	2.100.000,00
15.452.0011.2.071.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO PUBLICA		2.100.000,00	2.100.000,00
15.452.0012.0.000.000	SERVICOS FUNERARIOS		38.000,00	38.000,00
15.452.0012.2.072.000	AMPLIACAO/CONSERVACAO E EQUIPAMENTO DE CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS		38.000,00	38.000,00
15.452.0013.0.000.000	ILUMINACAO PUBLICA		475.000,00	475.000,00
15.452.0013.2.073.000	MANUTENCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		475.000,00	475.000,00
15.452.0014.0.000.000	PRACAS, PARQUES E JARDINS		66.000,00	66.000,00
15.452.0014.2.074.000	MANUTENCAO CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		66.000,00	66.000,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	336.000,00		336.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano	336.000,00		336.000,00
17.512.0016.0.000.000	SANEAMENTO GERAL	325.000,00		325.000,00
17.512.0016.1.023.000	EXECUCAO DE OBRAS DE DRENAGEM E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS URBANAS	325.000,00		325.000,00
17.512.0017.0.000.000	DEFESA CONTRA INUNDACOES	11.000,00		11.000,00
17.512.0017.1.025.000	EXECUCAO DE OBRAS PARA RECUPERACAO CAUSADAS POR INUNDACOES E VENDEVAIS	11.000,00		11.000,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.095.000,00	8.000,00	1.103.000,00
26.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos	630.000,00		630.000,00
26.453.0020.0.000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO/RURAL	630.000,00		630.000,00
26.453.0020.1.027.000	CONTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	630.000,00		630.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aereo		8.000,00	8.000,00
26.781.0022.0.000.000	AEROPORTOS		8.000,00	8.000,00
26.781.0022.2.076.000	MANUTENCAO E MELHORAMENTO DO AEROPORTO MUNICIPAL		8.000,00	8.000,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	465.000,00		465.000,00
26.782.0020.0.000.000	TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO/RURAL	300.000,00		300.000,00
26.782.0020.1.026.000	AQUISICAO DE VEICULOS LEVES, MAQUINAS PESADAS, E EQUIPAMENTOS DIVE	300.000,00		300.000,00
26.782.0021.0.000.000	ESTRADAS VICINAIS	165.000,00		165.000,00
26.782.0021.1.002.000	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	165.000,00		165.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade Orcamentaria: 02.07 SEC. MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orcamentaria.....	2.398.000,00	4.712.000,00	7.110.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade Orcamentaria: 02.10 PREVMAR-SERV.PREV.MUNIC.MARACAJU

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social	100.000,00	1.593.000,00	1.693.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario	100.000,00	1.593.000,00	1.693.000,00
09.272.0009.0.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	100.000,00	1.593.000,00	1.693.000,00
09.272.0009.1.033.000	AMPLIACAO E REFORMA DO PREVMAR	100.000,00		100.000,00
09.272.0009.2.201.000	Manut. e Encargos Administ. Geral Serv. Previdenciarios		335.000,00	335.000,00
09.272.0009.2.204.000	Encargos com Inativos e Pensionista		1.258.000,00	1.258.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	100.000,00	1.593.000,00	1.693.000,00
	Total do Orgao .....	3.420.000,00	33.716.000,00	37.136.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orcamentaria: 04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	760.000,00	12.633.000,00	13.393.000,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		7.428.000,00	7.428.000,00
10.301.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		5.173.000,00	5.173.000,00
10.301.0004.2.038.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.173.000,00	5.173.000,00
10.301.0042.0.000.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		225.000,00	225.000,00
10.301.0042.2.064.000	ATENDIMENTO AOS POVOS INDIGENAS E DOS QUILOMBOLAS		225.000,00	225.000,00
10.301.0044.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E HOSPI		2.030.000,00	2.030.000,00
10.301.0044.2.039.000	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO PACS		615.000,00	615.000,00
10.301.0044.2.040.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA SAUDE FAMILIA - PSF		1.415.000,00	1.415.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	760.000,00	4.550.000,00	5.310.000,00
10.302.0044.0.000.000	ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E HOSPI	760.000,00	4.550.000,00	5.310.000,00
10.302.0044.1.007.000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE DE SAUDE	760.000,00		760.000,00
10.302.0044.2.042.000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		4.195.000,00	4.195.000,00
10.302.0044.2.043.000	MANUTENCAO E AQUISICAO DA FROTA DE VEICULOS		355.000,00	355.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		305.000,00	305.000,00
10.304.0045.0.000.000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		305.000,00	305.000,00
10.304.0045.2.045.000	MANUTENCAO E FISCALIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA		305.000,00	305.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		270.000,00	270.000,00
10.305.0045.0.000.000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		270.000,00	270.000,00
10.305.0045.2.046.000	CONTROLE E ERRADICACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS - PPI/VS		270.000,00	270.000,00
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		80.000,00	80.000,00
10.306.0023.0.000.000	ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS		80.000,00	80.000,00
10.306.0023.2.047.000	PROGRAMA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E SAUDE DAS PESSOAS		80.000,00	80.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	760.000,00	12.633.000,00	13.393.000,00
	Total do Orgao .....	760.000,00	12.633.000,00	13.393.000,00

Prefeitura Municipal de Maracaju

Exercicio de 2010 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orcamentaria: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	65.000,00	1.475.000,00	1.540.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		80.000,00	80.000,00
08.241.0039.0.000.000	ASSISTENCIA A MELHOR IDADE		80.000,00	80.000,00
08.241.0039.2.049.000	PROGRAMA DE APOIO E PROTECAO A PESSOA IDOSA		40.000,00	40.000,00
08.241.0039.2.050.000	APOIO A PESSOA IDOSA - CASA DO IDOSO/DOMICILIAR		40.000,00	40.000,00
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		220.000,00	220.000,00
08.242.0040.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		220.000,00	220.000,00
08.242.0040.2.051.000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		220.000,00	220.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		800.000,00	800.000,00
08.243.0040.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		800.000,00	800.000,00
08.243.0040.2.052.000	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE		540.000,00	540.000,00
08.243.0040.2.053.000	APOIO AO JOVEM DE 15 A 17 ANOS - PROJOVEM		95.000,00	95.000,00
08.243.0040.2.055.000	PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO ABRIGO - PROJETO ESPACO VIDA		165.000,00	165.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	65.000,00	375.000,00	440.000,00
08.244.0004.0.000.000	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		130.000,00	130.000,00
08.244.0004.2.084.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		130.000,00	130.000,00
08.244.0041.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	65.000,00		65.000,00
08.244.0041.1.010.000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00		65.000,00
08.244.0042.0.000.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		160.000,00	160.000,00
08.244.0042.2.058.000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL E CONTINUADO AS PESSOAS EM GERAL		160.000,00	160.000,00
08.244.0048.0.000.000	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE		85.000,00	85.000,00
08.244.0048.2.067.000	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL		85.000,00	85.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		180.000,00	180.000,00
14.421.0000.0.000.000	Custodia e Reintegracao Social		135.000,00	135.000,00
14.421.0042.0.000.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		135.000,00	135.000,00
14.421.0042.2.063.000	APOIO E COMBATE A USUARIOS DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS- COMAD		135.000,00	135.000,00
14.423.0000.0.000.000	Assistencia aos Povos Indigenas		45.000,00	45.000,00
14.423.0042.0.000.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		45.000,00	45.000,00
14.423.0042.2.085.000	ATENDIMENTO AOS POVOS INDIGENAS E DOS QUILOMBOLAS		45.000,00	45.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	65.000,00	1.655.000,00	1.720.000,00
	Total do Orgao .....	65.000,00	1.655.000,00	1.720.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 06 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE  
Unidade Orcamentaria: 06.01 FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		290.000,00	290.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		290.000,00	290.000,00
08.243.0040.0.000.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		290.000,00	290.000,00
08.243.0040.2.065.000	ATENDIMENTO DOS ENCARGOS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		15.000,00	15.000,00
08.243.0040.2.066.000	MANUTENCAO E ENCARGOS DOS CONSELHOS/TUTELAR/OUTROS		275.000,00	275.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		290.000,00	290.000,00
	Total do Orgao .....		290.000,00	290.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 07 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS  
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		469.000,00	469.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		469.000,00	469.000,00
08.244.0041.0.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		469.000,00	469.000,00
08.244.0041.2.067.000	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL		469.000,00	469.000,00
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	376.000,00		376.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	376.000,00		376.000,00
16.482.0034.0.000.000	PROGRAMAS HABITACIONAIS DE MORADIAS	376.000,00		376.000,00
16.482.0034.1.013.000	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	376.000,00		376.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	376.000,00	469.000,00	845.000,00
	Total do Orgao .....	376.000,00	469.000,00	845.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 08 FUNDEB  
Unidade Orcamentaria: 08.01 FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC.BASICA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		9.164.000,00	9.164.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		6.885.000,00	6.885.000,00
12.361.0024.0.000.000	FUNDEB		6.885.000,00	6.885.000,00
12.361.0024.2.078.000	MANUTENCAO/OPERACIONALIZACAO DO FUNDEB - Ensino Fundamental - 60%		3.920.000,00	3.920.000,00
12.361.0024.2.080.000	MANUTENCAO/OPERACIONALIZACAO DO FUNDEB - Ensino Fundamental - 40%		2.965.000,00	2.965.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		2.279.000,00	2.279.000,00
12.365.0024.0.000.000	FUNDEB		2.279.000,00	2.279.000,00
12.365.0024.2.079.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO FUNDEB - Educacao Infantil - 60%		1.250.000,00	1.250.000,00
12.365.0024.2.081.000	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DO FUNDEB - Educacao Infantil - 40%		1.029.000,00	1.029.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		9.164.000,00	9.164.000,00
	Total do Orgao .....		9.164.000,00	9.164.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 09 FUNDACAO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO  
Unidade Orcamentaria: 09.09 FUNDACAO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		72.000,00	72.000,00
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		72.000,00	72.000,00
12.363.0048.0.000.000	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE		72.000,00	72.000,00
12.363.0048.2.026.000	CURSOS E APERFEICOAMENTO PROFISSIONALIZANTE		72.000,00	72.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		72.000,00	72.000,00
	Total do Orgao .....		72.000,00	72.000,00



Prefeitura Municipal de Maracaju

Exercicio de 2010 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 10           SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR  
Unidade Orcamentaria: 10.10       SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		5.925.000,00	5.925.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		5.925.000,00	5.925.000,00
17.512.0016.0.000.000	SANEAMENTO GERAL		5.925.000,00	5.925.000,00
17.512.0016.2.087.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SANEMAR		5.925.000,00	5.925.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.925.000,00	5.925.000,00
	Total do Orgao .....		5.925.000,00	5.925.000,00




Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 11 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Orcamentaria: 11.11 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		287.000,00		287.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		200.000,00		200.000,00
18.541.0038.0.000.000	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE		200.000,00		200.000,00
18.541.0038.2.086.000	MANUTENCAO DO FUNDO MINICIPAL DE MEIO AMBIENTE		200.000,00		200.000,00
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		87.000,00		87.000,00
18.542.0038.0.000.000	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.542.0038.2.090.000	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ACOES DE CONSERVACAO E FISCALIZACAO DA POLITICA AMBIENTAL		87.000,00		87.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		287.000,00		287.000,00
	Total do Orgao .....		287.000,00		287.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Orgao.....: 97           PREVMAR - SERV.PREV.SERV.MUN.MARACAJU  
Unidade Orcamentaria: 97.99       RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
77.000.0000.0.000.000	RESERVA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.0000.0.000.000	RESERVA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.9998.0.000.000	RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.9998.2.998.000	RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.533.000,00		4.533.000,00
	Total do Orgao .....		4.533.000,00		4.533.000,00



Prefeitura Municipal de Maracaju

Exercicio de 2010 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Orgao.....: 98 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Unidade Orcamentaria: 98.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		856.000,00	856.000,00
99.999.0000.0.000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		856.000,00	856.000,00
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingencia		856.000,00	856.000,00
99.999.9999.2.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		856.000,00	856.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		856.000,00	856.000,00
	Total do Orgao .....		856.000,00	856.000,00
	Total Geral .....	4.721.000,00	73.700.000,00	78.421.000,00



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**ANEXOS DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES.

Prefeitura Municipal de Maracaju

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2010 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	100.000,00	4.100.000,00		4.200.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	100.000,00	4.100.000,00		4.200.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000,00	4.100.000,00		4.200.000,00
02.000.0000	Judiciaria		1.208.000,00		1.208.000,00
02.061.0000	Acao Judiciaria		1.208.000,00		1.208.000,00
02.061.0003	PROCESSOS JUDICIARIOS		1.208.000,00		1.208.000,00
04.000.0000	Administracao	2.000,00	9.240.000,00		9.242.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	2.000,00	9.240.000,00		9.242.000,00
04.122.0002	COORDENACAO SUPERIOR	2.000,00	1.430.000,00		1.432.000,00
04.122.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		7.410.000,00		7.410.000,00
04.122.0015	EDIFICACOES PUBLICAS		400.000,00		400.000,00
05.000.0000	Defesa Nacional		17.000,00		17.000,00
05.153.0000	Defesa Terrestre		17.000,00		17.000,00
05.153.0047	SEGURANCA PUBLICA		17.000,00		17.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	65.000,00	5.075.000,00		5.140.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		80.000,00		80.000,00
08.241.0039	ASSISTENCIA A MELHOR IDADE		80.000,00		80.000,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		220.000,00		220.000,00
08.242.0040	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		220.000,00		220.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		1.090.000,00		1.090.000,00
08.243.0040	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.090.000,00		1.090.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	65.000,00	3.685.000,00		3.750.000,00
08.244.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		130.000,00		130.000,00
08.244.0041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	65.000,00	469.000,00		534.000,00
08.244.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.001.000,00		3.001.000,00
08.244.0048	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE		85.000,00		85.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	100.000,00	2.093.000,00		2.193.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	100.000,00	2.093.000,00		2.193.000,00
09.272.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	100.000,00	2.093.000,00		2.193.000,00
10.000.0000	Saude	760.000,00	12.633.000,00		13.393.000,00
10.301.0000	Atencao Basica		7.428.000,00		7.428.000,00
10.301.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		5.173.000,00		5.173.000,00
10.301.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA		225.000,00		225.000,00
10.301.0044	ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E HOSPI		2.030.000,00		2.030.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	760.000,00	4.550.000,00		5.310.000,00
10.302.0044	ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E HOSPI	760.000,00	4.550.000,00		5.310.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		305.000,00		305.000,00
10.304.0045	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		305.000,00		305.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		270.000,00		270.000,00
10.305.0045	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		270.000,00		270.000,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		80.000,00		80.000,00
10.306.0023	ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS		80.000,00		80.000,00
12.000.0000	Educacao	510.000,00	15.548.000,00		16.058.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	510.000,00	11.157.000,00		11.667.000,00
12.361.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		1.446.000,00		1.446.000,00
12.361.0023	ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS		500.000,00		500.000,00
12.361.0024	FUNDEB		6.885.000,00		6.885.000,00
12.361.0025	ENSINO REGULAR	510.000,00	1.201.000,00		1.711.000,00
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR		1.125.000,00		1.125.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional		72.000,00		72.000,00

Prefeitura Municipal de Maracaju

Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercicio de 2010 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.363.0048	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE		72.000,00		72.000,00
12.364.0000	Ensino Superior		1.050.000,00		1.050.000,00
12.364.0032	BOLSAS DE ESTUDO		1.050.000,00		1.050.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil		2.859.000,00		2.859.000,00
12.365.0024	FUNDEB		2.279.000,00		2.279.000,00
12.365.0029	EDUCACAO PRE-ESCOLAR -INFANTIL		580.000,00		580.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		280.000,00		280.000,00
12.366.0027	APRENDIZADO ENTRE JOVENS E ADULTOS		280.000,00		280.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		130.000,00		130.000,00
12.367.0030	EDUCACAO COMPENSATORIA		130.000,00		130.000,00
13.000.0000	Cultura		1.036.000,00		1.036.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural		1.036.000,00		1.036.000,00
13.392.0033	PROMOCAO CULTURAL E TURISTICA		1.036.000,00		1.036.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		180.000,00		180.000,00
14.421.0000	Custodia e Reintegracao Social		135.000,00		135.000,00
14.421.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA		135.000,00		135.000,00
14.423.0000	Assistencia aos Povos Indigenas		45.000,00		45.000,00
14.423.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA		45.000,00		45.000,00
15.000.0000	Urbanismo	967.000,00	2.679.000,00		3.646.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	967.000,00			967.000,00
15.451.0010	VIAS URBANAS	905.000,00			905.000,00
15.451.0014	PRACAS, PARQUES E JARDINS	62.000,00			62.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos		2.679.000,00		2.679.000,00
15.452.0011	LIMPEZA PUBLICA		2.100.000,00		2.100.000,00
15.452.0012	SERVICOS FUNERARIOS		38.000,00		38.000,00
15.452.0013	ILUMINACAO PUBLICA		475.000,00		475.000,00
15.452.0014	PRACAS, PARQUES E JARDINS		66.000,00		66.000,00
16.000.0000	Habitacao	376.000,00			376.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	376.000,00			376.000,00
16.482.0034	PROGRAMAS HABITACIONAIS DE MORADIAS	376.000,00			376.000,00
17.000.0000	Saneamento	336.000,00	5.925.000,00		6.261.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	336.000,00	5.925.000,00		6.261.000,00
17.512.0016	SANEAMENTO GERAL	325.000,00	5.925.000,00		6.250.000,00
17.512.0017	DEFESA CONTRA INUNDACOES	11.000,00			11.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		1.027.000,00		1.027.000,00
18.122.0000	Administracao Geral		740.000,00		740.000,00
18.122.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO		740.000,00		740.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		200.000,00		200.000,00
18.541.0038	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE		200.000,00		200.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental		87.000,00		87.000,00
18.542.0038	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
20.000.0000	Agricultura	204.000,00	75.000,00		279.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	204.000,00	75.000,00		279.000,00
20.606.0019	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	204.000,00	75.000,00		279.000,00
22.000.0000	Industria	173.000,00			173.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	173.000,00			173.000,00
22.661.0035	INCENTIVOS A INDUSTRIA E AO COMERCIO	173.000,00			173.000,00
26.000.0000	Transporte	1.095.000,00	3.135.000,00		4.230.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	630.000,00			630.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
26.453.0020	TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO/RURAL	630.000,00			630.000,00
26.781.0000	Transporte Aereo		8.000,00		8.000,00
26.781.0022	AEROPORTOS		8.000,00		8.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	465.000,00	3.127.000,00		3.592.000,00
26.782.0020	TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO/RURAL	300.000,00			300.000,00
26.782.0021	ESTRADAS VICINAIS	165.000,00	3.127.000,00		3.292.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	33.000,00	1.458.000,00		1.491.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	33.000,00	1.458.000,00		1.491.000,00
27.812.0036	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		1.458.000,00		1.458.000,00
27.812.0037	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	33.000,00			33.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais		2.882.000,00		2.882.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna		500.000,00		500.000,00
28.841.0006	DIVIDA INTERNA		500.000,00		500.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna		1.782.000,00		1.782.000,00
28.843.0006	DIVIDA INTERNA		1.782.000,00		1.782.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
28.846.0008	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL A SEGURADOS		600.000,00		600.000,00
77.000.0000	RESERVA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.0000	RESERVA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.9998	RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS		4.533.000,00		4.533.000,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				856.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				856.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia				856.000,00
	Total .....	4.721.000,00	72.844.000,00		78.421.000,00



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**ANEXOS DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES  
E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS.

Prefeitura Municipal de Maracaju

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2010 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	4.200.000,00		4.200.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	4.200.000,00		4.200.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.200.000,00		4.200.000,00
02.000.0000	Judiciaria	1.208.000,00		1.208.000,00
02.061.0000	Acao Judiciaria	1.208.000,00		1.208.000,00
02.061.0003	PROCESSOS JUDICIARIOS	1.208.000,00		1.208.000,00
04.000.0000	Administracao	9.242.000,00		9.242.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	9.242.000,00		9.242.000,00
04.122.0002	COORDENACAO SUPERIOR	1.432.000,00		1.432.000,00
04.122.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO	7.410.000,00		7.410.000,00
04.122.0015	EDIFICACOES PUBLICAS	400.000,00		400.000,00
05.000.0000	Defesa Nacional	17.000,00		17.000,00
05.153.0000	Defesa Terrestre	17.000,00		17.000,00
05.153.0047	SEGURANCA PUBLICA	17.000,00		17.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	5.140.000,00		5.140.000,00
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	80.000,00		80.000,00
08.241.0039	ASSISTENCIA A MELHOR IDADE	80.000,00		80.000,00
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	220.000,00		220.000,00
08.242.0040	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	220.000,00		220.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	1.090.000,00		1.090.000,00
08.243.0040	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.090.000,00		1.090.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	3.750.000,00		3.750.000,00
08.244.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO	130.000,00		130.000,00
08.244.0041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	534.000,00		534.000,00
08.244.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.001.000,00		3.001.000,00
08.244.0048	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	85.000,00		85.000,00
09.000.0000	Previdencia Social	2.193.000,00		2.193.000,00
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	2.193.000,00		2.193.000,00
09.272.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	2.193.000,00		2.193.000,00
10.000.0000	Saude	13.393.000,00		13.393.000,00
10.301.0000	Atencao Basica	7.428.000,00		7.428.000,00
10.301.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO	5.173.000,00		5.173.000,00
10.301.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA	225.000,00		225.000,00
10.301.0044	ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E HOSPI	2.030.000,00		2.030.000,00
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	5.310.000,00		5.310.000,00
10.302.0044	ASSISTENCIA MEDICA, AMBULATORIAL E HOSPI	5.310.000,00		5.310.000,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	305.000,00		305.000,00
10.304.0045	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	305.000,00		305.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica	270.000,00		270.000,00
10.305.0045	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	270.000,00		270.000,00
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao	80.000,00		80.000,00
10.306.0023	ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS	80.000,00		80.000,00
12.000.0000	Educacao	16.058.000,00		16.058.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	11.667.000,00		11.667.000,00
12.361.0004	ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO	1.446.000,00		1.446.000,00
12.361.0023	ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS	500.000,00		500.000,00
12.361.0024	FUNDEB	6.885.000,00		6.885.000,00
12.361.0025	ENSINO REGULAR	1.711.000,00		1.711.000,00
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	1.125.000,00		1.125.000,00
12.363.0000	Ensino Profissional	72.000,00		72.000,00

Prefeitura Municipal de Maracaju

Conforme o Vinculo com os Recursos

Exercicio de 2010 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.363.0048	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	72.000,00		72.000,00
12.364.0000	Ensino Superior	1.050.000,00		1.050.000,00
12.364.0032	BOLSAS DE ESTUDO	1.050.000,00		1.050.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil	2.859.000,00		2.859.000,00
12.365.0024	FUNDEB	2.279.000,00		2.279.000,00
12.365.0029	EDUCACAO PRE-ESCOLAR -INFANTIL	580.000,00		580.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	280.000,00		280.000,00
12.366.0027	APRENDIZADO ENTRE JOVENS E ADULTOS	280.000,00		280.000,00
12.367.0000	Educacao Especial	130.000,00		130.000,00
12.367.0030	EDUCACAO COMPENSATORIA	130.000,00		130.000,00
13.000.0000	Cultura	1.036.000,00		1.036.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	1.036.000,00		1.036.000,00
13.392.0033	PROMOCAO CULTURAL E TURISTICA	1.036.000,00		1.036.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	180.000,00		180.000,00
14.421.0000	Custodia e Reintegracao Social	135.000,00		135.000,00
14.421.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA	135.000,00		135.000,00
14.423.0000	Assistencia aos Povos Indigenas	45.000,00		45.000,00
14.423.0042	ASSISTENCIA COMUNITARIA	45.000,00		45.000,00
15.000.0000	Urbanismo	3.646.000,00		3.646.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	967.000,00		967.000,00
15.451.0010	VIAS URBANAS	905.000,00		905.000,00
15.451.0014	PRACAS, PARQUES E JARDINS	62.000,00		62.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	2.679.000,00		2.679.000,00
15.452.0011	LIMPEZA PUBLICA	2.100.000,00		2.100.000,00
15.452.0012	SERVICOS FUNERARIOS	38.000,00		38.000,00
15.452.0013	ILUMINACAO PUBLICA	475.000,00		475.000,00
15.452.0014	PRACAS, PARQUES E JARDINS	66.000,00		66.000,00
16.000.0000	Habitacao	376.000,00		376.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	376.000,00		376.000,00
16.482.0034	PROGRAMAS HABITACIONAIS DE MORADIAS	376.000,00		376.000,00
17.000.0000	Saneamento	6.261.000,00		6.261.000,00
17.512.0000	Saneamento Basico Urbano	6.261.000,00		6.261.000,00
17.512.0016	SANEAMENTO GERAL	6.250.000,00		6.250.000,00
17.512.0017	DEFESA CONTRA INUNDACOES	11.000,00		11.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	1.027.000,00		1.027.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	740.000,00		740.000,00
18.122.0004	ADMINIST. GERAL (ADMINIST) DO MUNICIPIO	740.000,00		740.000,00
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	200.000,00		200.000,00
18.541.0038	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	200.000,00		200.000,00
18.542.0000	Controle Ambiental	87.000,00		87.000,00
18.542.0038	PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	87.000,00		87.000,00
20.000.0000	Agricultura	279.000,00		279.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	279.000,00		279.000,00
20.606.0019	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	279.000,00		279.000,00
22.000.0000	Industria	173.000,00		173.000,00
22.661.0000	Promocao Industrial	173.000,00		173.000,00
22.661.0035	INCENTIVOS A INDUSTRIA E AO COMERCIO	173.000,00		173.000,00
26.000.0000	Transporte	4.230.000,00		4.230.000,00
26.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	630.000,00		630.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
26.453.0020	TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO/RURAL	630.000,00		630.000,00
26.781.0000	Transporte Aereo	8.000,00		8.000,00
26.781.0022	AEROPORTOS	8.000,00		8.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviario	3.592.000,00		3.592.000,00
26.782.0020	TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO/RURAL	300.000,00		300.000,00
26.782.0021	ESTRADAS VICINAIS	3.292.000,00		3.292.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	1.491.000,00		1.491.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	1.491.000,00		1.491.000,00
27.812.0036	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.458.000,00		1.458.000,00
27.812.0037	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	33.000,00		33.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	2.882.000,00		2.882.000,00
28.841.0000	Refinanciamento da Divida Interna	500.000,00		500.000,00
28.841.0006	DIVIDA INTERNA	500.000,00		500.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.782.000,00		1.782.000,00
28.843.0006	DIVIDA INTERNA	1.782.000,00		1.782.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	600.000,00		600.000,00
28.846.0008	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL A SEGURADOS	600.000,00		600.000,00
77.000.0000	RESERVA DO RPPS	4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.0000	RESERVA DO RPPS	4.533.000,00		4.533.000,00
77.998.9998	RESERVA PREVIDENCIARIA DO RPPS	4.533.000,00		4.533.000,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			856.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			856.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia			856.000,00
	Total .....	77.565.000,00		78.421.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	4.200.000,00	4.200.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
	02 Judiciaria	1.208.000,00	
	04 Administracao	9.242.000,00	
	05 Defesa Nacional	17.000,00	
	08 Assistencia Social	2.841.000,00	
	09 Previdencia Social	2.193.000,00	
	10 Saude	0,00	
	12 Educacao	6.822.000,00	
	13 Cultura	1.036.000,00	
	15 Urbanismo	3.646.000,00	
	17 Saneamento	336.000,00	
	18 Gestao Ambiental	740.000,00	
	20 Agricultura	279.000,00	
	22 Industria	173.000,00	
	26 Transporte	4.230.000,00	
	27 Desporto e Lazer	1.491.000,00	
	28 Encargos Especiais	2.882.000,00	37.136.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	13.393.000,00	13.393.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	1.540.000,00	
	12 Educacao	0,00	
	14 Direitos da Cidadania	180.000,00	
	16 Habitacao	0,00	1.720.000,00
06	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
	08 Assistencia Social	290.000,00	290.000,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
	08 Assistencia Social	469.000,00	
	12 Educacao	0,00	
	16 Habitacao	376.000,00	845.000,00
08	FUNDEB		
	12 Educacao	9.164.000,00	9.164.000,00
09	FUNDAÇÃO MARACAJU - LAURINDO STRAGLIOTTO		
	12 Educacao	72.000,00	72.000,00
10	SERVICO DE SANEAM. DE MARACAJU-SANEMAR		
	17 Saneamento	5.925.000,00	5.925.000,00
11	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	18 Gestao Ambiental	287.000,00	287.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

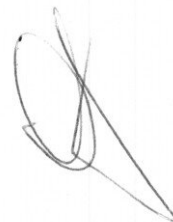
Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
97	PREVMAR - SERV.PREV.SERV.MUN.MARACAJU		
	77 RESERVA DO RPPS	4.533.000,00	4.533.000,00
98	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	856.000,00	856.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	4.200.000,00
02 Judiciaria	1.208.000,00
04 Administracao	9.242.000,00
05 Defesa Nacional	17.000,00
08 Assistencia Social	5.140.000,00
09 Previdencia Social	2.193.000,00
10 Saude	13.393.000,00
12 Educacao	16.058.000,00
13 Cultura	1.036.000,00
14 Direitos da Cidadania	180.000,00
15 Urbanismo	3.646.000,00
16 Habitacao	376.000,00
17 Saneamento	6.261.000,00
18 Gestao Ambiental	1.027.000,00
20 Agricultura	279.000,00
22 Industria	173.000,00
26 Transporte	4.230.000,00
27 Desporto e Lazer	1.491.000,00
28 Encargos Especiais	2.882.000,00
77 RESERVA DO RPPS	4.533.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	856.000,00
Total Geral .....	78.421.000,00





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**

**DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO**



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao		Despesas	Despesas	
Codigos	Titulos	Correntes	de Capital	Total
01				
PODER LEGISLATIVO		4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00
01.01				
CAMARA MUNICIPAL		4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00
01.01.01				
Legislativa		4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00
01.01.01031				
Acao Legislativa		4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00
01.01.010310001				
PROCESSO LEGISLATIVO		4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00
01.01.0103100011.031				
AMPLIACAO, REFORMA DAS INSTALACOES DO LEGISLATIVO			100.000,00	100.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes			50.000,00	50.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00
01.01.0103100012.001				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		4.050.000,00	50.000,00	4.100.000,00
319004.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00		5.000,00
319009.00.00.00 Salario-Familia		2.000,00		2.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil		1.793.000,00		1.793.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais		420.000,00		420.000,00
319091.00.00.00 Sentencas Judiciais		5.000,00		5.000,00
319092.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores		5.000,00		5.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS		20.000,00		20.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil		180.000,00		180.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		230.000,00		230.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao		80.000,00		80.000,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria		70.000,00		70.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica		300.000,00		300.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		500.000,00		500.000,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes		430.000,00		430.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00
	Total Orgao	4.050.000,00	150.000,00	4.200.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02				
PODER EXECUTIVO		33.106.000,00	4.030.000,00	37.136.000,00
02.01				
GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORAMENTO		6.052.000,00	62.000,00	6.114.000,00
02.01.001				
GERENCIA ESPECIAL DE TRANSP./MANUTENCAO		3.097.000,00	30.000,00	3.127.000,00
02.01.001.26				
Transporte		3.097.000,00	30.000,00	3.127.000,00
02.01.001.26782				
Transporte Rodoviario		3.097.000,00	30.000,00	3.127.000,00
02.01.001.267820021				
ESTRADAS VICINAIS		3.097.000,00	30.000,00	3.127.000,00
02.01.001.2678200212.006				
MANUTENCAO DOS SERVICOS DO TRANSPORTE RODOVIARIO		3.097.000,00	30.000,00	3.127.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil		1.300.000,00		1.300.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais		120.000,00		120.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS		160.000,00		160.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil		5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		800.000,00		800.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao		5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica		7.000,00		7.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		700.000,00		700.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente			30.000,00	30.000,00
	Total Sub-Unidade	3.097.000,00	30.000,00	3.127.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao	Despesas	Despesas	Total
Codigos	Correntes	de Capital	
Titulos			
02.01.002			
GPA	2.955.000,00	32.000,00	2.987.000,00
02.01.002.02			
Judiciaria	1.198.000,00	10.000,00	1.208.000,00
02.01.002.02061			
Acao Judiciaria	1.198.000,00	10.000,00	1.208.000,00
02.01.002.020610003			
PROCESSOS JUDICIARIOS	1.198.000,00	10.000,00	1.208.000,00
02.01.002.0206100032.005			
MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	1.198.000,00	10.000,00	1.208.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	500.000,00		500.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	25.000,00		25.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS	25.000,00		25.000,00
329091.00.00.00 Sentencas Judiciais	600.000,00		600.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		2.000,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	20.000,00		20.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
02.01.002.04			
Administracao	1.740.000,00	22.000,00	1.762.000,00
02.01.002.04122			
Administracao Geral	1.740.000,00	22.000,00	1.762.000,00
02.01.002.041220002			
COORDENACAO SUPERIOR	1.420.000,00	12.000,00	1.432.000,00
02.01.002.0412200021.001			
DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE IMOVEIS PARA A ADMINISTRACAO E OBRAS PUBLICAS		2.000,00	2.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes		1.000,00	1.000,00
449061.00.00.00 Aquisicao de Imoveis		1.000,00	1.000,00
02.01.002.0412200022.002			
COORD. E ASSESS. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.420.000,00	10.000,00	1.430.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	950.000,00		950.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	80.000,00		80.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	20.000,00		20.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	30.000,00		30.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	120.000,00		120.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	200.000,00		200.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00
02.01.002.041220004			
ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO	320.000,00	10.000,00	330.000,00
02.01.002.0412200042.004			
DIVULGACAO E PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	320.000,00	10.000,00	330.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	300.000,00		300.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
02.01.002.05				
Defesa Nacional		17.000,00		17.000,00
02.01.002.05153				
Defesa Terrestre		17.000,00		17.000,00
02.01.002.051530047				
SEGURANCA PUBLICA		17.000,00		17.000,00
02.01.002.0515300472.003				
MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		17.000,00		17.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil		5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo		5.000,00		5.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica		5.000,00		5.000,00
	Total Sub-Unidade	2.955.000,00	32.000,00	2.987.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	6.052.000,00	62.000,00	6.114.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
02.02				
SEC. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA		7.354.000,00	1.558.000,00	8.912.000,00
	Total Sub-Unidade	0,00	0,00	



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao	Despesas	Despesas	Total
Codigos Titulos	Correntes	de Capital	
02.02.04			
Administracao	5.355.000,00	100.000,00	5.455.000,00
02.02.04122			
Administracao Geral	5.355.000,00	100.000,00	5.455.000,00
02.02.041220004			
ADMINIST. GERAL (ADMINIST) DO MUNICIPIO	5.355.000,00	100.000,00	5.455.000,00
02.02.0412200042.007			
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS			
339049.00.00.00 Auxilio-Transporte			0,00
02.02.0412200042.015			
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FAZENDA	5.355.000,00	100.000,00	5.455.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	2.325.000,00		2.325.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	280.000,00		280.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS	500.000,00		500.000,00
335041.00.00.00 Contribuicoes	70.000,00		70.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	400.000,00		400.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		5.000,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	300.000,00		300.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	800.000,00		800.000,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		10.000,00
339093.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		5.000,00
339139.00.00.00 Outros Servicos de Terc.Pessoa Juridica	600.000,00		600.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	100.000,00
02.02.09			
Previdencia Social	500.000,00		500.000,00
02.02.09272			
Previdencia do Regime Estatutario	500.000,00		500.000,00
02.02.092720009			
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	500.000,00		500.000,00
02.02.0927200092.012			
ENCARGOS SOCIAIS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	500.000,00		500.000,00
319101.00.00.00 Aposentadorias e Reformas	300.000,00		300.000,00
319103.00.00.00 Pensoes	200.000,00		200.000,00
02.02.20			
Agricultura	57.000,00	18.000,00	75.000,00
02.02.20606			
Extensao Rural	57.000,00	18.000,00	75.000,00
02.02.206060019			
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	57.000,00	18.000,00	75.000,00
02.02.2060600192.092			
DESTINACAO DOS RECURSOS VINCULADOS DO I.T.R ART.			
3.o, I, LM 1.575/09	57.000,00	18.000,00	75.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	20.000,00		20.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	30.000,00		30.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		18.000,00	18.000,00
02.02.28			
Encargos Especiais	1.442.000,00	1.440.000,00	2.882.000,00
02.02.28841			
Refinanciamento da Divida Interna	420.000,00	80.000,00	500.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao Codigos	Titulos	Despesas		Total
		Correntes	Despesas de Capital	
02.02.288410006	DIVIDA INTERNA	420.000,00	80.000,00	500.000,00
02.02.2884100062.018	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	420.000,00	80.000,00	500.000,00
329021.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	400.000,00		400.000,00
329022.00.00.00	Outros Encargos s/ a Divida por Contrato	20.000,00		20.000,00
469077.00.00.00	Principal Corrigido Div.Contr.Refinanc.		80.000,00	80.000,00
02.02.28843	Servico da Divida Interna	422.000,00	1.360.000,00	1.782.000,00
02.02.288430006	DIVIDA INTERNA	422.000,00	1.360.000,00	1.782.000,00
02.02.2884300062.019	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	2.000,00	610.000,00	612.000,00
329021.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00		1.000,00
329022.00.00.00	Outros Encargos s/ a Divida por Contrato	1.000,00		1.000,00
469077.00.00.00	Principal Corrigido Div.Contr.Refinanc.		10.000,00	10.000,00
469171.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		600.000,00	600.000,00
02.02.2884300062.020	PARCELAMENTOS DE DEBITOS DIVERSOS	420.000,00	750.000,00	1.170.000,00
329021.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	400.000,00		400.000,00
329022.00.00.00	Outros Encargos s/ a Divida por Contrato	20.000,00		20.000,00
469071.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		750.000,00	750.000,00
02.02.28846	Outros Encargos Especiais	600.000,00		600.000,00
02.02.288460008	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL A SEGURADOS	600.000,00		600.000,00
02.02.2884600082.013	CONTRIBUICAO AO PASEP E OUTROS TRIBUTOS	600.000,00		600.000,00
339047.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	600.000,00		600.000,00
	Total Sub-Unidade	0,00	0,00	
	Total Unidade Orcamentaria	7.354.000,00	1.558.000,00	8.912.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----

Identificacao	Despesas	Despesas	Total
Codigos Titulos	Correntes	de Capital	
02.03			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.827.000,00	522.000,00	9.349.000,00
02.03.002.12			
Educacao	6.342.000,00	480.000,00	6.822.000,00
02.03.002.12361			
Ensino Fundamental	4.322.000,00	460.000,00	4.782.000,00
02.03.002.123610004			
ADMINIST. GERAL(ADMINIST) DO MUNICIPIO	1.406.000,00	40.000,00	1.446.000,00
02.03.002.1236100042.016			
MANUTENCAO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCACAO	1.406.000,00	40.000,00	1.446.000,00
319004.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		900.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	70.000,00		70.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS	60.000,00		60.000,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	30.000,00		30.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	200.000,00		200.000,00
339033.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	90.000,00		90.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	40.000,00
02.03.002.123610023			
ALIMENTACAO E NUTRICAO DAS PESSOAS	500.000,00		500.000,00
02.03.002.1236100232.022			
MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	500.000,00		500.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	500.000,00		500.000,00
02.03.002.123610025			
ENSINO REGULAR	1.311.000,00	400.000,00	1.711.000,00
02.03.002.1236100251.003			
CONSTRUCAO, AMPLIACAO, E REFORMA DE ESCOLAS			
PUBLICAS MUNICIPAIS	110.000,00	400.000,00	510.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	80.000,00		80.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	20.000,00		20.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes		300.000,00	300.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	50.000,00
449061.00.00.00 Aquisicao de Imoveis		50.000,00	50.000,00
02.03.002.1236100252.023			
MANUTENCAO DAS ESCOLAS PUBLICAS DO ENSINO BASICO	1.201.000,00		1.201.000,00
319004.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00		1.000,00
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		400.000,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	30.000,00		30.000,00
319113.00.00.00 Contribuicoes Patronais - RPPS	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	150.000,00		150.000,00
339032.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita	400.000,00		400.000,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	140.000,00		140.000,00
339139.00.00.00 Outros Servicos de Terc.Pessoa Juridica	20.000,00		20.000,00
02.03.002.123610026			
TRANSPORTE ESCOLAR	1.105.000,00	20.000,00	1.125.000,00
02.03.002.1236100262.024			
MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.105.000,00	20.000,00	1.125.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	700.000,00		700.000,00